

RESOLUÇÃO N.º 4 DE 1981

Eleva o bairro de São Mateus a categoria de distrito .

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — É aprovada a elevação do bairro de São Mateus, deste Município, à categoria de distrito.

Art. 2.º — As divisas do distrito a que se refere o artigo anterior serão fixadas na forma do que dispuser a legislação estadual.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de novembro de 1981.

O Presidente,

PAULO RUI DE OLIVEIRA

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo em 23 de novembro de 1981.

O Diretor Geral,

Renato Tuma.